## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **DECRETO N° 2.162/2010**

de 23 de Dezembro de 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei nº 1.595, de 23 de Dezembro de 2010,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.884,93 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
02.07	Departamento de Finanças	
02.07.01	Departamento de Finanças	
28.8460013.0006	Precatórios	
46.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 102.080,00
02.16	Departamento de Educação	
02.16.04	Ensino Fundamental Fundeb	
12.3610035.2012	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 172.804,93
	TOTAL	
		R\$ 274.884,93

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei Federal nº. 4.320 coberto com recursos resultantes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
0.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.0310001.2001	Manutenção da Atividades do Legislativo	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 198.634,93
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 76.250,00
	TOTAL	R\$ 274.884,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de Dezembro de

2010.

## MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, data supra.